



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Contratos e Convênios
Subseção de Elaboração e Registro de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 15/2023 - CBMDF, nos termos do Padrão nº 14/2002.

PROCESSO nº 00053-00115571/2025-43

00053-00050868/2023-94

1. DAS PARTES

1.1. O Distrito Federal, por meio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominado **CBMDF**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.977.914/0001-19, representado neste instrumento pelo Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, portador do RG nº 09440 - CBMDF e do CPF nº 666.606.531-04, Diretor de Contratações e Aquisições, nomeado pela portaria publicada no DODF nº 114, de 23 de junho de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 1400097, de acordo com o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010 e combinado com a delegação de competência prevista na Portaria nº 21, de 24/03/2011 e a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia nº 415, Bairro Brasil, UMBERLÂNDIA - MG, Tel.: (34) 99878-9834 e (34) 99174-0612, e-mail: marianabs@algartelecom.com.br representada por Jeankarlo Rodrigues da Cunha, portador do RG nº M 9.043.997 SSP/MG e do CPF nº 047.399.926-98 e Mariana Bernardes Ferreira de Souza portadora do RG nº MG 16.432.911 SSP/MG e do CPF nº 108.364.006-23 ,conforme poderes conferidos pelas Procurações (111365832, 111365934), na qualidade de Representantes legais.

2. DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, passando a viger de 07/12/2025 até 07/06/2028.

3. DO VALOR

3.1. O valor do presente Contrato para o período será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), considerando a redução mensal de R\$ 4.965,00 para R\$ 2.000,00, juntamente com a ampliação no número de ramais DDR, de 300 para 400, conforme Proposta (184756398) e tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de Telefonia IP - VoIP ilimitado 60 canais 400 ramais	Mês	30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 170394.
- II – Programa de Trabalho: PTRES 250002.
- III – Natureza da Despesa: 339040.
- IV – Fonte de Recursos: 100 FCDF.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

6. DA GARANTIA

- 6.1. A Contratada deverá renovar a garantia contratual do presente contrato, exceto quando tiver sido apresentada em espécie;
- 6.2. A garantia deverá ter validade igual ou superior a 90 dias após o fim da vigência do contrato.

7. DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

8. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

8.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pelo Distrito Federal:

João Antônio Menegassi Neto - Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições

Pela Contratada:

Jeankarlo Rodrigues da Cunha
Representante legal

Pela Contratada:

Mariana Bernardes Ferreira de Souza
Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Bernardes Ferreira de Souza, Usuário Externo**, em 27/11/2025, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**,
Usuário Externo, em 27/11/2025, às 22:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097**, **Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 28/11/2025, às 09:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **187975248** código CRC= **7481FC15**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930191
Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00050868/2023-94

Doc. SEI/GDF 187975248